LEI Nº 2131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Inclui a Associação dos Pequenos Agricultores do Engenho Universo na relação de entidades credenciadas a receber Subvenções Sociais e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho
Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica incluída na relação das Instituições Privadas Sem fins Lucrativos credenciadas a receber subvenções sociais no exercício financeiro de 2003 a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UNIVERSO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de outubro de 2003.

ELIAS GOMES DA SILVA
PREFEITO